



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG N° 44, DE 08 DE MARÇO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato CNMP n° 2/2018, celebrado com a pessoa jurídica Brasal Combustíveis Ltda, nos termos da Portaria CNMP-SG n° 147, de 16 de agosto de 2017:

I – Fiscal Requisitante: Luiz Gustavo Lima de Souza – matrícula n° 22.248;

II – Fiscal Requisitante Substituto: Marcos Valério Burlamaque da Silva – matrícula n° 17.853;

III – Fiscal Técnico: Luiz Gustavo Lima de Souza – matrícula n° 22.248;

IV – Fiscal Técnico Substituto: Marcos Valério Burlamaque da Silva – matrícula n° 17.853;

V – Fiscal Administrativo: Luiz Gustavo Lima de Souza – matrícula n° 22.248;

VI – Fiscal Administrativa Substituto: Marcos Valério Burlamaque da Silva – matrícula n° 17.853;

VII – Gestor do Contrato: Luiz Gustavo Lima de Souza – matrícula n° 22.248;

VIII – Gestor do Contrato Substituto: Marcos Valério Burlamaque da Silva – matrícula n° 17.853;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 08 de março de 2018.

ROBERTO FUINA VERSIANI